



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

REQUERIMENTO N° DE 2021

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a fim de discutir os planos, metas e o orçamento dos últimos anos e perspectivas para 2022 dos programas habitacionais desenvolvidos pelo Governo Federal.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência seja realizada Audiência Pública na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a fim de discutir os planos, metas e o orçamento dos últimos anos e perspectivas para 2022 dos programas habitacionais dos últimos anos e perspectivas para 2022 dos programas habitacionais desenvolvidos pelo Governo Federal.

Sugiro que sejam convidados:

- Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional;
- Representante da Caixa Econômica Federal;
- Representante da União Nacional por Moradia Popular;
- Representante do Movimento Nacional de Luta por Moradia;
- Central dos Movimentos Populares; e
- Representante do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto.

Sala da Comissão, em de julho de 2021.

CARLOS ZARATTINI
Deputado Federal – PT/SP

CD/2191.50850-00

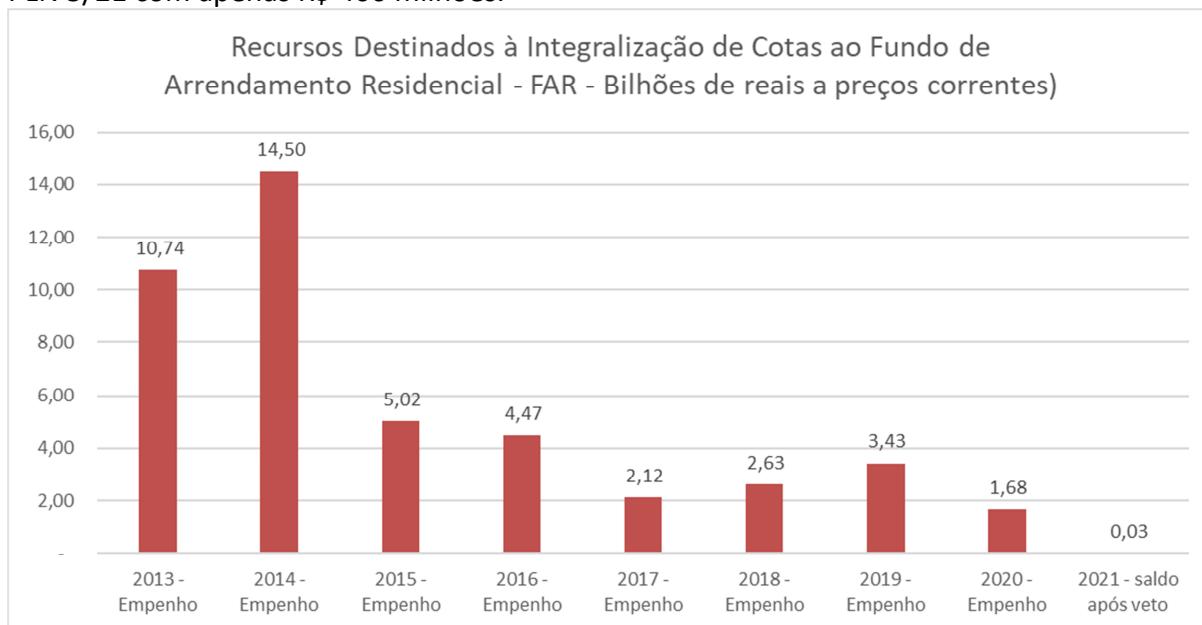


CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

O gráfico abaixo demonstra, de maneira contundente, o grave processo de estrangulamento orçamentário que vem sofrendo a habitação popular no Brasil. É fundamental que esta Comissão reúna, em Audiência Pública, representantes do governo e entidades nacionais do setor para que se possa debater a execução orçamentária dos últimos anos e, principalmente, as perspectivas para o orçamento de 2022 para os programas habitacionais.

O Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) foi atingido fortemente com a queda de recursos, em 2021 o Governo Federal vetou R\$ 1,5 bilhão do Fundo, restringindo o orçamento a apenas R\$ 27 milhões, recursos que já foram da ordem de R\$ 14,5 bilhões. Parte desses recursos destinados ao Fundo só foi recomposto via o PLN 5/21 com apenas R\$ 400 milhões.



O Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) também teve cortes, na ordem de R\$ 366 milhões, de um total aprovado pela PLOA de aproximadamente R\$ 716 milhões, cortando mais de 50% do valor aprovado pelo Congresso Nacional. O mesmo ocorreu com o Fundo Nacional de Interesse Social (FNHIS) com veto na ordem de R\$ 230 milhões, 56,8% do valor aprovado.

A Constituição Federal de 1988 assegura o direito à moradia como competência comum da União, dos estados e dos municípios. Cabendo aos entes “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico” conforme o artigo 23, IX da CF.

CD/21910.50850-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

O déficit habitacional brasileiro é de 5,97 milhões de moradias em 2019, sendo que 89% dessas famílias têm renda de até 3 (três) salários mínimos, segundo a Fundação João Pinheiro. É justamente essa faixa de renda que mais necessita de recursos e prioridade pública, para efetivar o direito social a moradia digna.

Nesse sentido, fortalecer o papel do Estado no provimento de políticas públicas de moradia é estratégico para garantir o acesso à população a uma moradia digna. Desta forma, o presente requerimento visa promover o direito social a moradia, conforme o artigo 6º da Constituição Federal.

CD/21910.50850-00